



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
SECRETARIA DE SAÚDE

ATO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 003/2023 – SECRETARIA DE SAÚDE DE FARIAS BRITO

A Secretária Municipal de Saúde de Farias Brito - CE, no uso de suas atribuições legais, vem através deste CONVOCAR o(s) seguinte(s) aprovado(s) do processo seletivo 003/2023 da secretaria de saúde para o cargo de técnico em informática – o(s) mesmo(s) devem apresentar-se entre os dias 01 e 05 de agosto de 2023, das 8h às 17h , para início imediato na sede da secretaria municipal de saúde, situada a rua Antônio Fernandes de Lima, 412 , no centro, Farias Brito -CE, munidos de documentação exigida abaixo:

COLOCAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	PAULO DE TARSO LIMA DE FREITAS FEITOSA	19	APROVADO E CLASSIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.243.406/0001-59

RUA ANTONIO FERNANDES DE LIMA, 412
FARIAS BRITO-CE. CEP: 63.185-000
FONE: (88) 9-9697 2268
E-MAIL: regulacao.sms@fariasbrito.ce.gov.br



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
SECRETARIA DE SAÚDE

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DE CONVOCAÇÃO

- 1 – 01 fotografia 3x4, recente;
- 2 – Carteira de Identidade (cópia reprográfica);
- 3 – Cadastro de Pessoa Física (cópia reprográfica);
- 4 – PIS/PASEP/NIS/NIT (cópia reprográfica), se tiver;
- 5 – Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição – 2 – turnos, conforme o caso (cópia reprográfica) ou Certidão de Quitação Eleitoral emitido pelo aplicativo e-Título;
- 6 – Certificado de Reservista (cópia reprográfica)
- 7 – Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado (cópia reprográfica);
- 8 – Carteira de Vacinação de filhos menores de 05 anos;
- 9 – Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade (cópia reprográfica);
- 10 – Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social;
- 11 – Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso (cópia autenticada);
- 12 – Registro no respectivo Conselho Regional de Classe do Estado do Ceará;
- 13 – Carteira de Trabalho e Previdência Social, (cópia reprográfica), se for digital trazer versão impressa emitido pelo aplicativo Carteira de Trabalho Digital;
- 14 – Comprovante de Endereço atualizado;



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
SECRETARIA DE SAÚDE

15 – Para cargo de Motorista, o candidato deverá apresentar:

a) Certidão de Nada Consta do Registro Nacional de Carteiras de Habilitação (RENACH), que comprove que o candidato não cometeu nos últimos doze (12) meses infração grave ou gravíssima;

b) Carteira Nacional de Habilitação expedida pelo Conselho Nacional de Trânsito;

16 - Declaração De Não Acumulação De Cargos, Empregos E Funções Públicas;

17 – ASO – Atestado de Saúde Ocupacional.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA MARCLEIDE DO NASCIMENTO
Data: 03/07/2023 12:14:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIA MARCLEIDE DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE